

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE DEFERIMENTO SUB JUDICE DA INSCRIÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**, publicado na data de 07/11/2017, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 04/2016, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1005364-66.2017.4.01.3300, em trâmite perante a 11ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **DIVULGADO**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente ao candidato **EDSON LUIZ ARAÚJO ROCHA**, inscrição **41102492**, cargo **PROF. EBTT - DIREITO**, a anulação sub judice da reserva de vaga do candidato às vagas reservadas aos candidatos negros.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 02 de março de 2018.

**RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**  
Reitor